



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁI

Lei Municipal nº. 563/2015

Sexta-feira, 23 de junho de 2017

Ano III • Nº 290 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

## SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02
GUARÁI -PREV	02

## ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 1.142/2017 - DE 20 DE JUNHO DE 2017.

“NOMEIA FISCAL DE OBRA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guarai,

### R E S O L V E

**Art.1º)** Nomear o **Sr. Jucélio João da Silva Junior**, Portador do CPF nº 018.874.971-37, como responsável pela Fiscalização da Obra de Construção de uma Praça Pública no Setor Piassava, executada pela Empresa PPA - Construtora Eireli-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 24.359.682/0001-91, vinculada ao Contrato de Repasse nº 0307418-36/2009/Convênio nº 722209/2009 – MTUR, Tomada de Preço nº 002/2017, de 14 de junho de 2017, em consonância com o art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 717/2015.

**Art. 2º)** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, aos vinte dias do mês de junho do ano de 2017.

Lires Teresa Fernalda  
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva  
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

### PORTARIA Nº 1.143/2017- DE 20 DE JUNHO DE 2017.

“NOMEIA FISCAL DE OBRA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guarai,

### R E S O L V E

**Art.1º)** Nomear o **Sr. Jucélio João da Silva Junior**, Portador do CPF nº 018.874.971-37, como responsável pela Fiscalização da Obra de Construção de uma Praça Pública no Setor Canaã, executada pela Empresa PPA - Construtora Eireli-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 24.359.682/0001-91, vinculada ao Contrato de Repasse nº 0307418-36/2009/Convênio nº 722209/2009 – MTUR, Tomada de Preço nº 002/2017, de 14 de junho de 2017, em consonância com o art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 717/2015.

**Art. 2º)** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, aos vinte dias do mês de junho do ano de 2017.

Lires Teresa Fernalda  
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva  
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

### PORTARIA Nº 1.145/2017 - DE 21 DE JUNHO DE 2017.

“NOMEIA CHEFE DO CRAS, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guarai;

### R E S O L V E

**Art. 1º)** **NOMEAR** a **Sra. Queiliane Peixoto Borges Nolasco**, para exercer o Cargo Comissionado de **Chefe do Centro de Referência de Assistência Social-CRAS**, sob o Regime Jurídico dos Servidores desta Prefeitura Municipal e com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.



## DIÁRIO OFICIAL

**LIRES TERESA FERNEDA**  
Prefeita Municipal de Guarai

**RAIMUNDO NONATO PESSOA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

**MARCIA DE OLIVEIRA REZENDE**  
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

**Art. 2º) DETERMINAR** que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que este Decreto surta seus efeitos legais.

**Art. 3º)** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 1º (primeiro) de junho de 2017, revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, aos vinte e um dias do mês de junho do ano de 2017.

Lires Teresa Farneda  
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva  
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2017.

#### Atas de Registro de Preços 018/2017

**Processo nº:** 054.02.014/2017

**Órgão:** Fundo Municipal de Saúde de Guaraí-TO

**Contratada:** MARTINS & MOTALTA CNPJ/MF n.º 15.372.708/0001-48

**Signatária:** Alessandra Elias dos Santos

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestar serviços na realização de Exames de Endoscopia Digestiva Alta, para o Fundo Municipal de Saúde de Guaraí-TO.

**Data de Assinatura:** 23/06/2017.

**Valor Registrado:** R\$: 84.000,00(Oitenta e Quatro Mil Reais)

Rosane Bertamoni  
Pregoeira

## GUARÁI - PREV

### PORTARIA N.º 47/2017

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora SANTINA MOTA BARROS FEITOSA."

A Diretora Executiva do GUARÁI-PREV - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de GUARÁI, Estado de TO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal n.º 638/2016, que rege a previdência municipal, resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sr. SANTINA MOTA BARROS FEITOSA, efetiva no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS IV, lotada no FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO, com vencimentos integrais no valor de R\$ 1.778,74 (um mil setecentos e setenta e oito reais e setenta e quatro centavos), a partir de 01 de maio de 2017 e término em 27 de agosto de 2017, conforme processo administrativo do GUARÁI-PREV, n.º 2017.05.02035P.

**Art. 2º** A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, do servidor supra citado, será acrescida do 13º proporcional correspondente a 5/12 (cinco doze avos) do total de sua remuneração.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GUARAI - TO, 23/06/2017.

MEIRYNALVA BATISTA BARNABE  
Diretora Executiva do GUARÁI-PREV

Homologo:

LIRES TERESA FERNEDA  
Prefeita

